ERRATA Nº 001

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

PLATAFORMA DE RELACIONAMENTO DIGITAL COM O CIDADÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Errata ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, nos seguintes termos:

Em razão de adequação da redação às diretrizes atualmente adotadas no procedimento de Avaliação de Integridade da PRODEMGE, para o item 7.1, 7.1.4 e 7.1.5 do Edital, onde se lê:

> *7. AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE*
>
> *7.1. Convocada, a INTERESSADA será submetida pela PRODEMGE à Avaliação de integridade, conforme previsto na Norma de Avaliação de Integridade de Terceiros da PRODEMGE e do RICON, disponíveis em https://www.prodemge.gov.br/governanca/programa-de-integridade, e a sua recusa implicará em sua imediata desclassificação.*
>
> *[...]*
>
> *7.1.4. A INTERESSADA será informada do resultado da sua avaliação de integridade quando o Grau de Risco de Integridade (GRI) apurado for baixo ou médio, ficando ciente de que poderá estar sujeita a atender a controles de mitigação de riscos junto à PRODEMGE, no caso de celebração da parceria decorrente deste chamamento.*
>
> *7.1.5. A INTERESSADA será informada do resultado da sua avaliação de integridade quando o Grau de Risco de Integridade (GRI) apurado for alto, ficando ciente de que poderá estar sujeita a atender a controles de mitigação de riscos junto à PRODEMGE, bem como, de que esse risco poderá implicar em sua desclassificação e, consequentemente, a não celebração da parceria decorrente deste chamamento, situação em que a PRODEMGE selecionará a próxima INTERESSADA.*
>
> *[...]*

Leia-se:

> *7. AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE*
>
> *7.1. Convocada, a INTERESSADA será submetida pela PRODEMGE à avaliação de integridade, conforme previsto no RICON e no Eixo 05 (Due Diligence de Terceiros) do Programa de Integridade da PRODEMGE, disponível em https://www.prodemge.gov.br/governanca/programa-de-integridade, sendo que a sua recusa implicará em sua imediata desclassificação.*
>
> *[...]*
>
> *7.1.4. A INTERESSADA está ciente que se o Nível de Alerta de Integridade (NAI) apurado na avaliação de integridade for baixo ou médio, poderá estar sujeita a atender a controles de mitigação junto à PRODEMGE, no caso de celebração da parceria decorrente deste chamamento.*
>
> *7.1.5. A INTERESSADA está ciente que se o Nível de Alerta de Integridade (NAI) apurado na avaliação de integridade for alto, poderá estar sujeita a atender a controles de mitigação junto à PRODEMGE,*

bem como, de que esse risco poderá implicar em sua desclassificação e, consequentemente, a não celebração da parceria decorrente deste chamamento, situação em que a PRODEMGE selecionará a próxima INTERESSADA.

[...]

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e de seus Anexos.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA
Data: 10/07/2026 08:42:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Rodrigues Nogueira
Superintendente de Parcerias e Inovação

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL TOMAGNINI HARGREAVES
Data: 10/07/2026 08:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Tomagnini Hargreaves
Gerente de Parcerias e Oportunidades